

RELATÓRIO SEMESTRAL DE PROGRESSO

**PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA
PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO NA
GESTÃO PÚBLICA BRASILEIRA**

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2919/OC-BR

AGOSTO de 2014

ÍNDICE

I. Informações Básicas	2
DADOS BÁSICOS	2
II. Introdução	3
III. Progresso na Execução do Contrato de Empréstimo	3
a. <u>Contexto do Contrato de Empréstimo</u>	3
b. <u>Descrição da Cooperação Técnica</u>	4
i. <u>Objetivos de Desenvolvimento</u>	4
ii. <u>Componentes</u>	5
IV. Resultados	5
a. <u>Efeitos Diretos</u>	5
b. <u>Externalidades</u>	6
c. <u>Produtos</u>	6
d. <u>Custos do Projeto</u>	8
V. Implementação do Contrato de Empréstimo	9
a. <u>Análise dos Fatores Críticos</u>	9
b. <u>Medidas Corretivas Adotadas</u>	9
VI. Sustentabilidade	9
a. <u>Análise de Fatores Críticos para sustentabilidade das ações a serem desenvolvidas</u>	9
b. <u>Riscos Potenciais</u>	9
VII. Lições Aprendidas	9
VIII. Cumprimento das Cláusulas Contratuais	10
IX. Conclusão	10

I. Informações Básicas

DADOS BÁSICOS (Montantes em US\$)

Nº do Projeto: BR-L1223

Título: Programa de Fortalecimento da Prevenção da Corrupção na Gestão Pública Brasileira - PROPREVINE

Mutuário: República Federativa do Brasil

Agência Executora (AE): Controladoria-Geral da União

Contrato de Empréstimo: 2919/OC-BR

Sector: Reforma / Modernização do Estado-Reforma e Setor Público e Apoio

Data de Aprovação pelo Diretorio: 05/03/2013

Data de Assinatura do Contrato: 17/12/2013

Data de Elegibilidade do 1º Desembolso: 01/4/2014

Data Original do Último Desembolso: 17/12/2018

Meses em Execução:

- Desde a aprovação: 6 (seis) meses
- Desde a efetividade do Contrato: 17/12/2013
- Períodos de Desembolso: A DEFINIR
- Data original de Desembolso final: 17/12/2018

Montante de Empréstimo:

- Montante Original: US\$ 18,000,000.00 (Dezoito milhões de dólares)
- Montante Atual: US\$ 18,000,000.00 (Dezoito milhões de dólares)
- Pari-Passu: 60% BID e 40% Contrapartida

Desembolsos:

- Montante Atual: *NÃO SE APLICA*

Custo Total do Projeto - Original: US\$ 30,000,000.00 (Trinta milhões de dólares)

Houve Redirecionamento de Recursos: *NÃO*

Investimento de Combate a Pobreza/ Equidade Social: *NÃO*

Classificação Ambiental: *NÃO SE APLICA*

Em Estado de "Alerta" no País: *NÃO*

II. Introdução

O Relatório tem por objetivo apresentar o andamento das atividades realizadas no âmbito do Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira – PROPREVINE, no período de 17/12/2013 a 30/6/2014, em atendimento ao disposto no Contrato de Empréstimo 2919/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

O Relatório apresenta demonstrativo dos resultados alcançados, descrição dos principais problemas detectados durante a execução, bem como indicação e avaliação das medidas corretivas adotadas no período, de forma a garantir o alcance dos objetivos propostos.

III. Progresso na Execução do Contrato de Empréstimo

a. Contexto do Contrato de Empréstimo

Em termos legais, conforme preceitua a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013, compete à Controladoria-Geral da União assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos que, no âmbito do Poder Executivo, sejam relativos à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio das atividades de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção, e ouvidoria. A CGU é ainda órgão central do Sistema de Controle Interno (Lei nº 10.180/2001 e Decreto nº 3591/2000) e do Sistema de Correição (Decreto nº 5.480/2005), ambos do Poder Executivo Federal.

Atualmente são desenvolvidas ações relacionadas à verificação da aplicação dos recursos públicos, fiscalização da execução dos programas de governo, avaliação da gestão dos administradores públicos, função disciplinar, ouvidoria pública, fortalecimento da integridade das instituições, promoção da transparência e da cidadania e aprimoramento do marco-legal para prevenção e combate à corrupção.

Nos últimos anos, entre outras inovações, a CGU tem intensificado as parcerias com diversas organizações do Estado, tais como: Ministério Público Federal, Advocacia-Geral da União, Departamento da Polícia Federal e Conselho de Controle de Atividades Financeiras (como entidade membro) para o desenvolvimento de trabalhos conjuntos. Adicionalmente, o órgão vem estimulando o debate e formulado projetos de lei sobre importantes temas para a agenda nacional.

As articulações com organismos internacionais também são prioridade para a CGU. A instituição acompanha a implementação, no Brasil, das medidas previstas em três tratados internacionais ratificados na área de prevenção e combate à corrupção: Convenção da ONU, Convenção da OEA e Convenção da OCDE. O órgão tem assumido papel pró-ativo na cooperação para troca e disseminação de conhecimento relacionado às temáticas de combate à corrupção e fortalecimento da gestão pública junto aos países de língua portuguesa e da América Latina. Em 2009, o Brasil, representado pela CGU, assumiu a presidência do Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção (MESICIC), acompanhando o cumprimento dos compromissos nela assumidos pelos Estados partes.

Em suma, não obstante seus poucos anos de história, a CGU tem trabalhado intensamente para o aprimoramento da gestão pública, atuando na melhoria das estruturas administrativas, assim como apoiando os agentes públicos e a sociedade civil, por meio de orientação, capacitação e promoção de uma cultura ética e responsável.

Justificativa para a Solicitação de Financiamento Externo

As melhorias institucionais no órgão, a partir do uso de sistemas mais avançados e integrados e ferramentas mais modernas, contribuem para propiciar meios ~~no~~ de acompanhamento e avaliação dos gastos e incremento da transparência e ética na gestão pública, reduzindo as vulnerabilidades e riscos de ocorrência da corrupção com o aumento da governança da gestão. Neste sentido, esta proposta vai ao encontro do Programa de Gestão Pública (Programa de Modernização de Instrumentos e Sistemas de Gestão da Administração Pública Federal – BR-L1102), já em andamento pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) junto ao BID. Esta proposta complementa os objetivos do programa citado, dentre os quais, melhorar a qualidade do gasto público e tornar mais eficiente a implementação dos programas governamentais.

Nesse ínterim, a CGU tem buscado ampliar os recursos disponíveis para aumentar sua capacidade responsiva através de acordos com entidades financiadoras externas. A mais recente iniciativa nessa direção foi a cooperação técnica com o BIRD denominado Procontrole (Projeto de Fortalecimento da Capacidade Operacional da CGU - IDF Grant nº TF-092094), que possibilitou melhorias nos procedimentos operacionais e na capacidade de acompanhar os resultados e os trabalhos de controle interno.

A CGU possui, também, contrato de empréstimo com o BID para fortalecer a capacidade técnica e tecnológica do Observatório da Despesa Pública (projeto BR-T1146).

Justificativa para a Escolha da Fonte Externa

O BID é reconhecido como um parceiro ativo do governo brasileiro em programas voltados para o desenvolvimento da capacidade institucional do setor público no país. Na década passada, o Banco apoiou um programa de fortalecimento das áreas fazendárias dos estados e outro de modernização do Poder Executivo Federal, importantes no processo de reforma do governo federal.

Nos últimos anos, o Banco apoiou programa voltado à modernização dos Tribunais de Contas dos estados e do Distrito Federal, e atualmente, o MP executa um novo programa voltado à modernização dos instrumentos e sistemas de gestão pública, no qual esta proposta se insere por ser complementar a alguns de seus objetivos, tais como: melhorar a qualidade do gasto público e tornar mais eficiente a implementação dos programas governamentais.

Adicionalmente, a Advocacia-Geral da União (AGU) encontra-se também em processo de negociação de um acordo junto ao órgão para modernização institucional.

Neste sentido, entende-se que a experiência do BID no apoio a programas de modernização institucional no Brasil, principalmente nas áreas de melhoria da gestão pública, são primordiais para auxílio da CGU no aprimoramento das suas competências institucionais.

b. Descrição do Contrato de Empréstimo

i. Objetivos de Desenvolvimento

O objetivo geral do Programa é contribuir para a consolidação da capacidade institucional da CGU, visando ao fortalecimento da integridade e da eficiência da gestão dos recursos públicos no Brasil.

O Programa tem os seguintes objetivos específicos:

1. Aprimorar as competências internas da instituição e promover capacitação e disseminação de conhecimentos a todas as unidades da CGU;
2. Melhorar a interação da CGU com os gestores públicos federais;

3. Ampliar e qualificar as frentes de atuação da CGU em apoio à melhoria da gestão na administração pública.
4. Incrementar a transparência ativa dos gastos públicos nos diferentes níveis de governo;
5. Fortalecer as atividades de controle interno nos níveis de governo estadual e municipal.

ii. Componentes

O Programa está estruturado em 4 componentes¹:

- I. Fortalecimento da Capacidade Operacional da CGU
O objetivo deste componente é apoiar a modernização e a melhoria do desempenho da CGU, a partir da adoção de boas práticas de gestão de pessoal e do uso intensivo de novos recursos tecnológicos em suas diversas áreas.
- II. Apoio à Melhoria da Gestão do Governo Federal
O objetivo deste componente é fortalecer a interação da CGU com os gestores públicos federais, com vistas a melhorar o controle dos próprios gestores sobre a gestão dos recursos públicos, a prevenção de irregularidades e a gestão de riscos da ação governamental.
- III. Promoção da Transparência e do Controle Social
O objetivo deste componente é desenvolver mecanismos para a promoção da transparência no Governo Federal e para o fomento da participação da sociedade no controle da utilização dos recursos públicos.
- IV. Fortalecimento da Transparência e dos Sistemas de Controle Interno nos Governos Subnacionais
O objetivo deste componente é ampliar a oferta de instrumentos de apoio aos estados e municípios para fortalecer a integridade e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

IV. Resultados

a. Efeitos Diretos

Os efeitos diretos do Programa de Fortalecimento da Prevenção da Corrupção na Gestão Pública Brasileira – PROPREVINE, só começarão a ter reflexos em seus objetivos ao final do segundo semestre de 2014, quando o Programa terá avançado em sua execução.

ALCANCE DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO (OD)		
Objetivo de Desenvolvimento (Propósito)	Indicadores Chaves de Efeitos Diretos	
Nº do Projeto: BR-L1223	Efeitos Diretos Planejados: O alcance de indicadores e produtos apenas está previsto na Matriz de Resultados e Produtos para o final do ano de 2014. Momento em que as primeiras aquisições e contratações serão concluídas.	Efeitos Diretos Obtidos: <u>Data dos Dados:</u> 30/6/2014
Reformulação. [N] N/A		

¹, Item II – Descrição, Anexo Único do Contrato de Empréstimo 2919/OC-BR

Resumo do(s) Objetivo(s) de Desenvolvimento Classificação(OD):

Muito Provável(MP) Provável (P) Pouco Provável (LP) Improvável (I)

Os objetivos de desenvolvimento previstos começarão a ter seus alcances ao final do 2º semestre de 2014.

b. Externalidades

4.1. Positivas: O orçamento para o primeiro ano do PROPREVINE foi aprovado conforme programado.

4.2. Negativas: Houve lapso temporal desde assinatura do contrato (17/12/2013) até sua elegibilidade (1/4/2014).

c. Produtos

PROGRESSO NA IMPLEMENTAÇÃO (PI)

Componentes ("Outputs"):	Indicadores Chaves de Produto:	
1) Componente I. - Fortalecimento da Capacidade Operacional da CGU Custo total: US\$ 16,570,000.00 - Contraparte: US\$ 7,370,000.00 - BID: US\$ 9,200,000.00 Desembolso BID: 0,00% Desembolsado	Produtos Planejados - A Matriz de Resultados e Produtos prevê o início das entregas apenas para o final do ano de 2014, momento em que as primeiras aquisições e contratações serão concluídas.	Produtos Obtidos - Para este momento, não foi planejada a entrega de produtos do Componente I.

PROGRESSO NA IMPLEMENTAÇÃO (PI)

Componentes ("Outputs"):	Indicadores Chaves de Produto:	
2) Componente II. - Apoio à Melhoria da Gestão do Governo Federal Custo total: US\$ 5,861,000.00 - Contraparte: US\$ 2,073,000.00 - BID: US\$ 3,788,000.00 Desembolso BID: 0,00% Desembolsado	Produtos Planejados - A Matriz de Resultados e Produtos prevê o início das entregas apenas para o final do ano de 2014, momento em que as primeiras aquisições e contratações serão concluídas.	Produtos Obtidos - Para este momento, não foi planejada a entrega de produtos do Componente II.

PROGRESSO NA IMPLEMENTAÇÃO (PI)		
Componentes ("Outputs"):	Indicadores Chaves de Produto:	
3) Componente III - Promoção da Transparência e do Controle Social Custo total: US\$ 4,378,000.00 - Contraparte: US\$ 1,676,000.00 - BID: US\$ 2,702,000.00 Desembolso BID: 0,00% Desembolsado	<u>Produtos Planejados</u> - A Matriz de Resultados e Produtos prevê o início das entregas apenas para o final do ano de 2014, momento em que as primeiras aquisições e contratações serão concluídas.	<u>Produtos Obtidos</u> - Para este momento, não foi planejada a entrega de produtos do Componente III.

PROGRESSO NA IMPLEMENTAÇÃO (PI)		
Componentes ("Outputs"):	Indicadores Chaves de Produto:	
4) Componente IV - Fortalecimento da Transparência e dos Sistemas de Controle Interno nos Governos Subnacionais Custo total: US\$ 2,780,000.00 - Contraparte US\$ 881,000.00 - BID: US\$ 1,899,000.00 Desembolso BID: 0,00% Desembolsado	<u>Produtos Planejados</u> - A Matriz de Resultados e Produtos prevê o início das entregas apenas para o final do ano de 2014, momento em que as primeiras aquisições e contratações serão concluídas.	<u>Produtos Obtidos</u> - Para este momento, não foi planejada a entrega de produtos do Componente IV.

PROGRESSO NA IMPLEMENTAÇÃO (PI)		
Componentes ("Outputs"):	Indicadores Chaves de Produto:	
5) Gestão do Projeto Custo total: US\$ 296,000.00 -Contraparte: US\$ 0.00 -BID: US\$ 296,000.00 Desembolso BID: 0,00% Desembolsado	<u>Produtos Planejados</u> - Aquisição de Ferramenta de Gestão de Portfólios/Projetos para gerenciamento do Programa.	<u>Produtos Obtidos</u> - A ferramenta de Gestão de Projetos está em fase final de aquisição, devendo ocorrer seu desembolso ainda em 2014.

PROGRESSO NA IMPLEMENTAÇÃO (PI)		
Componentes ("Outputs"):	Indicadores Chaves de Produto:	
6) Avaliações Custo total: US\$ 115,000.00 - Contraparte: US\$ 0.00 - BID: US\$ 115,000.00 Desembolso BID: 0,00% Desembolsado	Produtos Planejados Relatórios: Avaliação Intermediária Avaliação Final	Produtos Obtidos Avaliação intermediária – 60 dias a partir da data em que tiverem sido comprometidos 50% dos recursos do empréstimo e/ou na metade do período do desembolso. Avaliação Final – 90 dias a partir da data em que tiveram sido comprometidos 90% dos recursos do empréstimo.

d. Custos do Projeto

i) Planejado

O custo total do Programa é de US\$ 30,000,000.00 (trinta milhões de dólares), sendo US\$ 18,000,000.00 (dezoito milhões de dólares) financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e US\$ 12,000,000.00 (doze milhões de dólares) de aporte local, cuja distribuição por fonte de financiamento e categoria de investimento se indica no quadro seguinte:

Componentes	Banco	Aporte Local	Total
Componente I - Fortalecimento da Capacidade Operacional da CGU	9,200,000.00	7,370,000.00	16,570,000.00
Componente II - Apoio à Melhoria da Gestão do Governo Federal	3,788,000.00	2,073,000.00	5,861,000.00
Componente III - Promoção da Transparência e do Controle Social	2,702,000.00	1,676,000.00	4,378,000.00
Componente IV - Fortalecimento da Transparência e dos Sistemas de Controle Interno nos Governos Subnacionais	1,899,000.00	881,000.00	2,780,000.00
Gestão do Projeto	296,000.00	0.00	296,000.00
Avaliações	115,000.00	0.00	115,000.00
TOTAL	18,000,000.00	12,000,000.00	30,000,000.00
	60%	40%	100%

ii) Realizado

Em relação à execução do PROPREVINE, no período em análise, foi realizado um percentual de 3,63% do total do aporte local. Em relação ao Componente I, esse percentual foi de 5,9%.

Componentes	Banco	Aporte Local	Total
Componente I - Fortalecimento da Capacidade Operacional da CGU	0.00	435,187.57	435,187.57
Componente II - Apoio à Melhoria da Gestão do Governo Federal	0.00	0.00	0.00
Componente III - Promoção da Transparência e do Controle Social	0.00	0.00	0.00
Componente IV - Fortalecimento da Transparência e dos Sistemas de Controle Interno nos Governos Subnacionais	0.00	0.00	0.00
Gestão do Projeto	0.00	0.00	0.00
Avaliações	0.00	0.00	0.00
TOTAL	0.00	435,187.57	435,187.57
	0,00%	3,63%	3,63%

V. Implementação do Programa

a. Análise dos Fatores Críticos: Problemas detectados durante a execução

Dos principais fatores críticos, tivemos o custo operacional para organização interna, considerando os normativos elaborados e os novos fluxos de trabalho definidos.

Outro fator crítico a ser considerado foi o tempo decorrido entre a elaboração e aprovação pelo Banco dos documentos de planejamento estabelecidos pelo BID, como o Plano Operativo Anual (POA) e o Plano de Aquisições (PA).

b. Medidas Corretivas Adotadas

Foram realizadas reuniões, inclusive a “Missão de Arranque”, entre a equipe do PROPREVINE e do BID, com o objetivo de aprovar as adequações no Plano de Aquisições (PA) e no Plano Operativo Anual (POA).

Com a organização interna definida e os documentos de planejamento aprovados em junho de 2014, o desenvolvimento do projeto se tornou mais eficiente.

VI. Sustentabilidade

a. Análise de Fatores Críticos para sustentabilidade das ações a serem desenvolvidas

Como fatores críticos, temos a capacidade operativa da instituição para atender as demandas crescentes por ações de combate à corrupção, considerando duas vertentes:

- (i) instrumentalizar a instituição, com vistas a consolidar as ações de sucesso e ampliar sua capacidade responsiva; e
- (ii) criação de novas frentes de atuação, evoluindo os resultados que a instituição pode alcançar no combate à corrupção.

b. Riscos Potenciais

- Limitação de recursos orçamentários;
- Rotatividade e redução da mão-de-obra alocada ao projeto;
- Quantidade de unidades internas envolvidas; e
- Variação cambial.

VII. Lições Aprendidas

1. Em relação à equipe envolvida diretamente no PROPREVINE, percebeu-se a necessidade de capacitação constante em relação aos normativos correlatos ao BID.
2. A necessidade de realizar reuniões periódicas com as Unidades Internas para alinhar entendimentos com a finalidade de melhorar a execução do programa.
3. As aprovações dos documentos de planejamento como o PA e o POA no início do exercício orçamentário, para que as unidades internas tenham tempo hábil de iniciar seus processos de contratação e aquisição.

VIII. Cumprimento das Obrigações Contratuais

Requisito Contratual	Objeto	Documento de Apresentação	Periodicidade	Data Aprovação BID
Cláusula 1.08 – Comissão de Crédito, das Disposições Especiais.	Pagamento semestral, com vencimento em 15/06/2014	OB800002, de 11/6/2014, no valor de US\$ 14.794.52, referente a parcela 001/2014.	Semestral	
Cláusula 3.02 - Condições especiais prévias ao primeiro desembolso, das Disposições Especiais	(a) Apresentação de evidência da constituição do Comitê de Coordenação Estratégica (CCE)	Portaria CGU nº 1.309, de 15/7/2013	-/-	Mensagem nº: CSC/CBR – 1153/2014, de 1/4/2014
	(b) Apresentação de evidência da designação do Coordenador Geral do Projeto	Portaria CGU nº 1.309, de 15/7/2013	-/-	Mensagem nº: CSC/CBR – 1153/2014, de 1/4/2014
Artigo 4.01 - Condições especiais prévias ao primeiro desembolso, das Normas Gerais	(a) Parecer Jurídico final sobre o contrato de empréstimo	Parecer PGFN/COF/Nº 236/2014, de 24/2/2014	-/-	Mensagem nº: CSC/CBR – 1153/2014, de 1/4/2014
	(b) Designação de um ou mais funcionários que possam representar o Mutuário em todos os atos relacionados a execução deste contrato.	Portarias CGU Nº: • 1.858, de 1/10/2013; • 132, de 5/3/2014; • 1.106, de 20/5/2014	-/-	Mensagem nº: CSC/CBR – 1153/2014, de 1/4/2014
	(c) Recursos disponíveis para a execução do Projeto para o exercício 2014.	Lei nº 12.952 (Lei Orçamentária Anual – LOA), publicada no DOU em 21/1/2014	Anual	Mensagem nº: CSC/CBR – 1153/2014, de 1/4/2014
	(d) Que o Mutuário, apresente ao Banco um relatório inicial, preparado segundo a forma indicada pelo Banco que compreenda: (i) um plano de execução do Projeto (ii) um calendário ou cronograma de trabalho ou de concessão de crédito; (iii) um quadro de origem e aplicação dos recursos.	Relatório Inicial de Março /2014	-/-	Mensagem nº: CSC/CBR – 1153/2014, de 1/4/2014
Artigo 4.02 - Condições especiais prévias ao primeiro desembolso, das Normas Gerais	Prazo para cumprimento as condições prévias ao primeiro desembolso estipuladas no Artigo 4.01 das Normas Gerais ao Contrato	Ofício nº 6.967/2014/SE/CGU-PR, de 25/03/2014	180 dias da contados da vigência do contrato.	CRB 2118/2014 de 25/06/2014

IX. Conclusões

Este Relatório tem por objetivo consolidar informações da execução do PROPREVINE da assinatura do contrato (17/12/2013) até 30/6/2014. Foi elaborado com base em dados e informações encaminhadas pelas Unidades Beneficiárias do Programa e consolidadas pela Coordenação-Geral do Programa (DIPLAD), além de informações extraídas do SIAFI.

A elegibilidade do contrato foi declarada em 1/4/2014, após o atendimento das condições prévias do contrato. Por esse motivo, as unidades envolvidas tiveram que adiar o início das aquisições e contratações.

Em relação à execução do Programa e ao orçamento aprovado para o exercício 2014, no período em análise, observa-se que 21,25% dos recursos previstos para o PROPREVINE, já foram empenhados (QUADRO 1). Em relação ao orçamento BID (QUADRO 2), dos R\$ 4.836.000,00

previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA, foram empenhados 29,40%, ou seja, R\$ 1.421.790,44. Quanto a Contrapartida Nacional (QUADRO 3), foram comprometidos R\$ 291.056,21 do total de R\$ 3.224.000,00, ou seja, 9,03% do previsto.

QUADRO 1

ORÇAMENTO TOTAL PROPREVINE - 2014 (R\$)				
BID + Contrapartida	Orçamento	Despesas Empenhadas	Saldo	% Utilizado
Total	8.060.000,00	1.712.846,65	6.347.153,35	21,25
Custeio	1.029.500,00	228.334,90	801.165,10	22,18
Investimento	7.030.500,00	1.484.511,75	5.545.988,25	21,12

QUADRO 2

ORÇAMENTO PROPREVINE - BID - 2014 (R\$)				
BID	Orçamento	Despesas Empenhadas	Saldo	% Utilizado
Total	4.836.000,00	1.421.790,44	3.414.209,56	29,40
Custeio	617.700,00	160.000,00	457.700,00	25,90
Investimento	4.218.300,00	1.261.790,44	2.956.509,56	29,91

QUADRO 3

ORÇAMENTO PROPREVINE - CONTRAPARTIDA - 2014 (R\$)				
Contrapartida	Orçamento	Despesas Empenhadas	Saldo	% Utilizado
Total	3.224.000,00	291.056,21	2.932.943,79	9,03
Custeio	411.800,00	68.334,90	343.465,10	16,59
Investimento	2.812.200,00	222.721,31	2.589.478,69	7,92

Quanto ao alcance de metas e indicadores, esses começarão a ser atingidos ao final do exercício de 2014, conforme já previsto na Matriz de Resultados e Produtos.